



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COMUNICADO

EDITAL INTERNO Nº 004/2025 - PRPG/UFJ Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

A propósito do Inciso 5.4 do Edital 04/2025, onde reza: “Nota no Processo Seletivo (0,0 a 10,0)* *A maior nota do processo seletivo corresponde a 10,0, sendo que as demais serão definidas com base nesta”, importa destacar que o edital indica que as notas finais do processo seletivo de ingresso resultam da conversão de notas dos PPG cujos processos seletivos adotam valoração para além de 10,0, como é o caso do PROFMAT. A conversão toma por base a maior nota da planilha geral de notas dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, até identificar a nota obtida pelo postulante à bolsa neste edital.

Parecer da Diretoria de Assuntos Administrativos - DAA, com base em consulta a ela feita em 18.06.2025, esclarece:” [...]o item 5.4 do edital, que estabelece os critérios para a "Nota no Processo Seletivo (NPS)" na faixa de 0,0 a 10,0, com a ressalva de que "a maior nota do processo seletivo corresponde a 10,0, sendo que as demais serão definidas com base nesta", não apresenta ambiguidade razoável em sua redação original. A interpretação razoável exige que cada Programa de Pós-Graduação (PPG) realize uma conversão proporcional das notas absolutas de seus candidatos, equiparando a maior nota absoluta obtida em seu próprio processo seletivo ao valor máximo de 10,0, e ajustando as demais notas de forma correspondente – por exemplo, se a nota máxima de um PPG for 60,0, essa será convertida para 10,0, e uma nota de 30,0 equivalerá a 5,0. A ambiguidade aparente pode ser resolvida, nesse sentido, por regra de três”.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 27/06/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446546** e o código CRC **40893F29**.